



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 557/2024-GP

“Dispõe sobre revogar o afastamento a pedido da Licença sem vencimento de servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 0965/2024-SEDUC (NND 2024.13863);

**R E S O L V E:**

**Art.1º - REVOGAR O AFASTAMENTO PARA LICENÇA SEM VENCIMENTO, do(a) servidor(a) THIAGO GONÇALVES SILVA, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrícula n.º. 11.645, lotado na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido para licença sem vencimento para trato de interesse particular, por meio da Portaria Nº. 092/2024-GP, com vigência a partir de 08 de julho de 2024.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2024.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de agosto de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro – CEP 55.293-904 – Garanhuns/PE.  
Fone (087) 3762-7000

